

Edital nº 6/2020 – Retificação nº 2
Seleção de artigos para o III Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários
Dilatação de prazos - Envio de artigos de 15 de fevereiro a 4 de março de 2022

O Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA), considerando o prolongamento da crise sanitária vivida no país em decorrência da pandemia de Covid-19, que afeta sobremaneira o cotidiano das pessoas e prejudica a capacidade de produção intelectual, e a redefinição de data para a realização do III Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários (CNPFA) e a determinação da Diretoria Colegiada de ampliação de prazo para a submissão de trabalhos para o evento, conforme Resolução nº 9/2021, de 16/9/2021, torna pública esta retificação do Edital nº 6/2020, que trata de Seleção de Artigos para o evento, em que dilata o cronograma para aumentar os prazos de elaboração e submissão de artigos, preservando os objetivos do processo, nos termos das disposições a seguir.

O Edital nº 6/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidos todos os demais termos:

4. CRONOGRAMA

4.1. A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Submissão dos artigos	De 15 de fevereiro a 4 de março de 2022
Avaliação dos artigos	De 7 a 24 de março de 2022
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação	Dia 25 de março de 2022
Interposição de recursos	Até 28 de março de 2022
Análise dos recursos	De 29 a 31 de março de 2022
Divulgação do resultado final da Avaliação	Dia 1º de abril de 2022
Revisão dos artigos	De 11 a 28 de abril de 2022
Divulgação do resultado final da Seleção	Dia 29 de abril de 2022
Lançamento dos trabalhos e premiação	Por ocasião do III CNPFA, na data provável de de 23 a 27/5/2021

Brasília-DF, 16 de setembro de 2021.



Djalmary de Souza e Souza
Presidente

Diretoria Colegiada